



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/2026 – Solicitação nº 64/2026

Analisando o Processo Administrativo nº 08/2026, declaro estar **CIENTE** do mesmo e em consequência, **AUTORIZO** o Departamento de Compras a efetuar o procedimento de contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm).

RESOLVE:

I – Autorizar a solicitação de “contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra qualificada e materiais necessários à interligação da UTI ao transformador e instalação de novo aparelho de ar-condicionado da Fundação Beneficente de Pedreira” cujo valor total é de **R\$ 36.836,46** (trinta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

II – Adjudicar e homologar a contratação direta do presente objeto à empresa:

Item 1 – SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CNPJ sob nº 37.086.878/0001-00;

Com o respectivo item relacionado em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2023 (disponível em: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de14-de-agosto-de-2023>). O somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade foi devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2021.

III – As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária: **11**, conforme informações constantes no processo, prestadas pelo Departamento Contábil.

Cientifique-se e publique-se.

Pedreira/SP, 27 de fevereiro de 2026.


Sérgio Aparecido de Santi
PRESIDENTE DA FUNBEPE